



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO REGIME DE INTERNATO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ responsável legal pelo/a estudante beneficiário

_____,
declaro estar ciente das disposições revistas no Edital Nº 03/2025, oriundas da legislação
pertinente em vigor e das normas de funcionamento dos internatos de estudantes
estabelecidas nas normativas internas do Campus Santa Teresa.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das normas poderá implicar em medida
educativa disciplinar, conforme o Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes e assumo total
responsabilidade pelas ações praticadas pelo/a menor sob minha responsabilidade quando
praticadas fora do perímetro escolar, especialmente quando não estiver devidamente
autorizado pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade - CGAC. Desta feita, estou
isentando a Direção Geral do Ifes Campus Santa Teresa de qualquer ônus advindo da
condição de gestora escolar nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei
8.069/1990).

Em tempo, estou ciente de que o regulamento institucional estabelece que os quartos e
armários utilizados pelos estudantes poderão ser submetidos a vistorias periódicas, quando
julgadas necessárias pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade - CGAC, com
vistas coibir o porte e o uso de materiais/objetos ilícitos e garantir a segurança dos
residentes do internato estudantil. Tais vistorias serão sempre realizadas por, no mínimo, 2
(dois) servidores/colaboradores, contando com a presença da maioria dos residentes do
quarto e obrigatoriamente do usuário do armário.

(Local e data) _____, de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a

Assinatura do Responsável Legal